

A ECONOMIA VERDE A PARTIR DA RIO +20

PONTES, Nádía Maria Alcântara*
RU 1126949
FROTA, André Francisco Matsuno**

RESUMO

Esse estudo busca descrever a Economia Verde a partir da Rio +20 e, justifica-se por sua relevância no campo das Relações Internacionais e na área ambiental. Seu Objetivo Geral é identificar como o Brasil vem lidando com os novos paradigmas da Economia Verde a partir da Rio +20 (2012), até 2016, nas Relações Internacionais. Já os objetivos específicos visam definir o que é a Economia Verde; esclarecer o que foi a Rio +20 e sua importância na Economia Verde e, comentar sobre a Economia Verde no Brasil a partir da Rio +20 (2012), até 2016. A metodologia aplicada a pesquisa foi a qualitativa, que se baseou em um estudo bibliográfico, constituído basicamente de livros, artigos científicos e publicações periódicas, obtidos tanto em fontes físicas como virtuais. Conclui que a Economia Verde é a base para uma sociedade que preze a sustentabilidade e que a mesma se presta a uma política internacional mais justa e humana, onde a sociedade é valorizada, à medida que pratica uma economia que respeite o meio ambiente.

Palavras-chave: Economia Verde. Meio Ambiente. Relações Internacionais.

1 INTRODUÇÃO

Esse estudo aborda o tema “O Meio Ambiente e as Relações Internacionais”. Esse trabalho se justifica por sua relevância no campo das Relações Internacionais a medida que esclarece o que acontece no Brasil com a Economia Verde, desde a Conferência Rio +20 (2012), até o ano de 2016.

Entendemos que o papel da Economia Verde nas Relações Internacionais a partir da Rio +20. A Rio +20 (2012), que foi uma Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, contribuiu para definir a agenda do desenvolvimento sustentável e garantir um compromisso político.

* Aluna do Curso de Relações Internacionais do Centro Universitário Internacional UNINTER, Polo CEDUCS RS.

** Professora Orientadora no Centro Universitário Internacional UNINTER.

A Economia Verde segundo o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - (Pnuma) - (2011,01-02), busca a melhoria do bem-estar da humanidade e a igualdade social, para reduzir riscos ambientais e a escassez ecológica. Sendo assim, levantamos o seguinte questionamento: Como o Brasil vem lidando com os novos paradigmas da Economia Verde a partir da Rio +20 (2012), até 2016, nas Relações Internacionais?

O Objetivo Geral do estudo é identificar como o Brasil vem lidando com os novos paradigmas da Economia Verde a partir da Rio +20 (2012), até 2016, nas Relações Internacionais.

Os Objetivos específicos da pesquisa visam: Definir o que é a Economia Verde; esclarecer o que foi a Rio +20 e sua importância na Economia Verde e, comentar sobre a Economia Verde no Brasil a partir da Rio +20 (2012), até 2016.

A pesquisa realizada foi qualitativa, sendo a mesma definida para levantar informações e criar um estudo capaz de proporcionar conhecimento e informações para o meio acadêmico e científico, e também servir para outros estudos.

A metodologia desse estudo do ponto de vista de sua natureza é básica, pois objetiva produzir conhecimentos novos. (CERVO; BERVIAN,2002), sua abordagem é qualitativa, já que busca traduzir e expressar o sentido dos fenômenos do mundo social. (MAANEN, 1979, p.520). Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, é um estudo bibliográfico, pois utiliza material já publicado, constituído basicamente de livros, artigos científicos e periódicos, obtidos tanto em fontes físicas como virtuais. Sua principal vantagem é possibilitar ao investigador a cobertura de uma gama de acontecimentos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. (GIL, 1999).

A seguir veremos os tópicos desse estudo. Iniciaremos o referencial teórico, comentando a respeito da Economia Verde.

2 A ECONOMIA VERDE

Conforme o PNUMA a definição de economia verde pode ser entendida “[...] como uma economia que resulta em melhoria do bem-estar da humanidade e igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz significativamente riscos ambientais e escassez ecológica.”(Pnuma,2011). A Economia Verde possibilita

possui como principal ideia um conjunto de métodos de produção e negociações com constante progresso no desenvolvimento sustentável sem deixar de considerar os aspectos sociais e ambientais.

[...], no que concerne à economia verde, o PDMA se dedicou à análise de quais temas poderiam ser importantes para os países em desenvolvimento e para os países pobres. Enquanto o discurso de países detentores de tecnologia está sendo “necessitamos de serviços verdes”, os países em desenvolvimento têm de dizer “desde que com a transferência de tecnologia”. (OLIVEIRA & SAMPAIO, 2011, p.7).

Portanto, podemos afirmar, que a Economia Verde busca valorizar as tecnologias produtivas e sociais, além de fomentar a criação de métodos essenciais de produção que estejam ainda ligados à sustentabilidade socioambiental. (MORAES,2017).

Segundo o Relatório para a segunda reunião preparatória para a Conferência de Desenvolvimento Sustentável da ONU, o conceito de economia verde traria uma resposta às múltiplas crises que o mundo tem enfrentado em temas como clima, alimentação e crescimento econômico. A economia verde traria um novo paradigma de crescimento econômico amigo dos ecossistemas e contribuiria diretamente para a diminuição da pobreza. (OLIVEIRA & SAMPAIO, 2011, p.6).

Isso implica em reconhecer, não apenas a realidade local em que estaremos desenvolvendo essa economia, mas em todo o processo produtivo de comercialização e de consumo. Segundo a RIO +20 (2012), entendemos que:

Dez condições são necessárias para alcançar a economia verde, um dos temas da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20). Entre elas, estão mercados abertos e competitivos, abordagem do ciclo de vida na produção, eficiência de recursos e políticas de integração de Estados, de acordo com o relatório “Mapa para o Crescimento Verde” apresentado hoje (15/06) pela Câmara Internacional de Comércio (ICC, na sigla em inglês), no RioCentro. (Grifo do autor).

Deste modo consideramos que para uma economia se consolide e seja verde de maneira eficaz e eficiente são exigidas condições básicas que se façam presentes não apenas a nível de mercado como na eficiência tecnologia e política que interfere as ações que envolvem essa dinâmica. Portanto, em vista disso, ainda precisamos destacar que:

Para que haja uma economia verde, o aumento da renda e das vagas de trabalho deve ser estimulado por investimentos públicos e privados que

diminuam a poluição, aumentem a eficiência energética e previnam perdas de biodiversidade. Nesse tipo de economia, o desenvolvimento deve manter, aprimorar e reconstruir bens naturais, vendo-os como um bem econômico e como uma fonte de benefícios, principalmente para a população de baixa renda, cujo sustento depende da natureza. (MORAES (2016, p. 1) apud (GONÇALVES, VITA & MELEU, 2016, p.335).

Uma economia verde requer mudanças para ser consolidada, mas isso não ocorre facilmente, no entanto quando obtidas essas mudanças e trabalhadas formalmente todos os envolvidos colhem resultados positivos. “De acordo com o PNUMA, a economia verde resultaria no desenvolvimento do bem-estar e da equidade social, visto que reduz os riscos ambientais e a escassez ecológica.” (OLIVEIRA & SAMPAIO, 2011, p.6). A partir da citação, concluímos com a colocação de Oliveira e Sampaio, que a Economia Verde busca encontrar meios de transformar a realidade a favor do meio ambiente e favorece a qualidade de vida como um todo, sendo esta economia uma esperança para o Planeta e sua manutenção.

A seguir vamos abordar o tema Rio+ 20 e sua importância na economia Verde.

3 A RIO +20 E SUA IMPORTÂNCIA NA ECONOMIA VERDE

De 13 a 22 de junho de 2012, na Cidade do Rio de Janeiro ocorreu uma Conferência, a Rio+20, que marcou os vinte anos de realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – (Rio-92). Houve dois temas principais: A economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza; e a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável.

O objetivo da Conferência foi a renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável, por meio da avaliação do progresso e das lacunas na implementação das decisões adotadas pelas principais cúpulas sobre o assunto e do tratamento de temas novos e emergentes. (RIO +20, 2011)

“A convocação da Rio+20 reacendeu as esperanças de avançar na transição à uma sociedade global sustentável”, (GUIMARÃES & FONTOURA, 2012). Foram definidas estratégias associadas à implantação de uma Economia Verde no Brasil,

que levou em consideração, não só a sustentabilidade ambiental, mas também social, para a diminuição das desigualdades nacionais e internacionais através de inovações institucionais, tecnológica e de gestão, visando mudanças nos padrões de consumo e de produção, sem esquecer dos resultados que isso geraria.

A Declaração Final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20), definiu uma transição para uma "economia verde" e comprometeu todos os países a adotar metas para a preservação do meio ambiente e a luta contra a pobreza, sendo aplicados desde 2015. (GONÇALVES, VITA & MELEU, 2016, p. 335).

Essas metas foram criadas para dar parâmetros e proporcionar uma fonte de referências, analisadas as questões que influenciam o sucesso dessa nova economia e como poderíamos avançar em busca de uma melhor aplicabilidade.

A seguir comentaremos no tópico quatro, como vem sendo desenvolvida a Economia Verde no Brasil a partir da Rio+ 20 (2012), até 2016.

4 A ECONOMIA VERDE NO BRASIL A PARTIR DA RIO +20 (2012), ATÉ 2016.

A Economia Verde surgiu com o objetivo de mudar a realidade em todo mundo no que se refere a obtenção do equilíbrio entre as necessidades de produção e de consumo, e a utilização dos recursos naturais e a qualidade de vida. A Rio+ 20 foi o acontecimento necessário a uma nova realidade que viria ser motivada e praticada a medida dos objetivos ali fixados.

O Brasil percebeu os benefícios da união entre empresas e sustentabilidade e mostra que é possível conciliar o desenvolvimento de produtos e a preservação da biodiversidade. Alguns bons exemplos podem ser destacados, o primeiro deles é encontrado na Floresta Amazônica, o curauá, uma bromélia com fibras resistentes, flexíveis e duráveis, que pode substituir todas as aplicações da fibra de vidro e que agora faz parte da matéria-prima de uma fabricante de autopeças de São Bernardo do Campo (SP). (PENSAMENTO VERDE, 2013).

Nos últimos anos o que se intensificou em relação a Economia Verde no Brasil diz respeito às práticas e métodos de trabalho nas mais diferentes áreas econômicas, políticas e sociais. Para uma economia verde inclusiva é preciso manter programas garantindo a preservação ou recuperação do meio ambiente.

No Brasil e em outros países, por exemplo, trabalha-se a “economia verde inclusiva” na forma de programas para promover a conservação ou recuperação ambiental, apoio a segmentos da população cuja renda se origina da reciclagem de resíduos sólidos, entre outros programas. (MORAES, 2017).

Em nosso País as mudanças na Economia e, que levaram a implantação de uma Economia Verde, passaram a ser percebidas, através das novas exigências legais e da fiscalização efetiva para uma consciência sustentável, como foi o caso da construção civil, no controle e preservação da biodiversidade, em questões energéticas, etc. Um exemplo foi a mudança vista na Constituição Federal de 1988, em vigor, onde lemos “[...], no Art. 225, impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado para as gerações presentes e futuras. ” (STURLA, 2017). A Constituição define o que pode ser feito e o que está proibido em termos de cuidados com o meio ambiente, deste modo no,

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:
[...]

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

[...]

§ 3º - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados. (STURLA, 2017).

A legislação é uma forma de evitar abusos e impor limites a fim de controlar as ações da sociedade e de tudo que faz parte da vida em sociedade.

Trabalhar para a implantação de uma política verde é também permitir que as Empresas tenham seu lugar no mercado internacional, mas para isso elas precisam estar atentas a Economia Verde e na obtenção do Selo Verde, pois sem isso, perdem seus direitos e vantagens frente a outros mercados internacionais ou mesmo nacionais. Isso é o que motiva o cuidado ambiental e fortalece a mudança de paradigma. Gonçalves, Vita e Meleu (2016, p.337), nos explicam que talvez o maior desafio para se fazer um planejamento de economia verde decorre dos

ajustes a serem efetuados nos instrumentos econômicos usados ou em desenvolvimento, fruto de políticas ambientais, econômicas, sociais e setoriais.

Em relação ao Brasil, a maioria dos documentos pesquisados informam que a Economia Verde está relacionada à sustentabilidade, planos governamentais e a situação ecológica do País, portanto, segundo CGEE (2012), ainda são necessárias políticas públicas específicas desenhadas para evitar que o crescimento beneficie apenas uma minoria. Sem o concurso de políticas ecologicamente responsáveis e que promovam e favoreçam a aplicação de uma eficiência ecológica e reduzindo o risco de perdas ambientais que consideramos potencialmente importantes, ainda haverá risco no equilíbrio ecológico, afetado pelo crescimento econômico, que o restringe a longo prazo.

A falta de um consenso na Economia Verde é fruto dos danos ambientais gerados na atual organização econômica mundial, que conforme Ribeiro (2016), geram discordância entre a maioria dos cientistas sociais, economistas ambientais e políticos, levando-os a manter um debate internacional voltado as questões relativas ao meio ambiente. Segundo o mesmo autor o rótulo "verde" atrelado a empresas e produtos significa uma preocupação, mas não encontra uma coesão de ideias e pontos de vista entre os envolvidos. (RIBEIRO, 2016).

No caso do Brasil, esta falta de entendimento compromete a adequada utilização da maior vantagem competitiva dos brasileiros frente ao mundo: recursos hídricos, matriz energética limpa e renovável, biodiversidade, a maior floresta do mundo, e tantas outras vantagens ambientais que nós brasileiros temos e que atrai o olhar do mundo. Liberdades sociais, políticas, econômicas e ecológicas são essenciais se equidade, justiça e escolhas estão sendo buscadas. No entanto, se nada for feito de forma rápida e efetiva, as próximas gerações serão prejudicadas duplamente, pelos impactos ambientais e pela falta de visão da atual geração em não explorar adequadamente a vantagem competitiva dos recursos naturais. GONÇALVES, VITA & MELEU, 2016, p. 339).

Nosso País possui uma dotação única quanto aos recursos, por ter maior área agricultável e a maior floresta tropical do Planeta.

Mas mesmo tendo algumas vantagens o Brasil ainda possui muitos entraves. Deste modo, mesmo possuindo um setor urbano-industrial muito desenvolvido, o Brasil ainda enfrenta contingentes populacionais de grande porte, que vivem precariamente de atividades de subsistência, cujas bases são recursos fundiários e florestais.

Queremos destacar, que a maior parte dos autores pesquisados, afirma que para uma melhor adequação do uso e ocupação do solo no Brasil, se faz fundamental a economia verde sobre a possibilidade de soluções triplamente ganhadoras: sendo estas, a intensificação sustentável do uso nas áreas agrícolas já abertas, visto que isso proporcionaria a melhor eficiência econômica, gerando uma maior produção, que estaria associada a inclusão social, ou seja, aumentando empregos e preservação ambiental, o que garante a proteção da biodiversidade e redução das emissões pelo fim do desmatamento e pelo aumento da participação de combustíveis renováveis. (CGEE,2012, p.25).

4.1 UM CASO DE ECONOMIA VERDE NO BRASIL

Lançado em novembro de 2016, o evento Parceria para a Economia Verde- (PAGE), foi fruto de uma parceria para Ação pela Economia Verde (PAGE), na sigla em inglês), e sua relevância se dá pelas transformações nas estruturas econômicas nacionais, promovendo a sustentabilidade ambiental nacional, de trabalho e bem-estar social, até 2020.

O Programa Ciclos - Parceria para Economia Verde- (PAGE), teve seu lançamento em cerimônia, sendo realizada no Palácio Paiaguás, em Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, para promover o crescimento econômico de maneira sustentável e inclusivo, naquele estado, visando ampliação na geração de renda e trabalho decentes, tendo como objetivo diminuir a pobreza e as diferenças sociais e ampliar a proteção ambiental.

O diretor do escritório da OIT no Brasil, Peter Poschen, durante o lançamento do programa, “ressaltou a capacidade do estado de buscar transformar sua matriz econômica, com o objetivo de torná-la sustentável e inclusiva. ” (ECYCLE,2016). Já Valdiney de Arruda, titular da SETAS/MT, explicou durante o evento de lançamento do programa que o funcionamento implica em ações que ocorrem em ciclos de benefícios, para beneficiar a totalidade de uma cadeia da sociedade e que a iniciativa visa apoiar as análises governamentais dando opções para políticas de crescimento e fornecendo suporte para revisão de políticas que auxiliem a transição. (OIT, 2016).

A visão geral do PAGE é a de contribuir para a transformação equitativa e sustentável das estruturas econômicas nacionais em 20 países até 2020, com o objetivo de obter a sustentabilidade ambiental, a geração de trabalho decente e a promoção do bem-estar humano. (ONUBR, 2016).

O PAGE foi uma iniciativa global do PNUMA, da OIT, do PNUD, da UNIDO e da UNITAR, para transformar equitativa e sustentavelmente estruturas econômicas nacionais em 20 países, até 2020, visando a sustentabilidade ambiental através de trabalho digno e bem-estar. (ONUBR, 2016). Além disso,

Mais especificamente, o PAGE incentiva a criação de condições para favorecer o investimento em ativos econômicos verdes, incluindo tecnologias limpas, estruturas para utilização eficiente de recursos, conservação de ecossistemas, mão de obra qualificada para empregos verdes e boa governança. O Mato Grosso é o primeiro estado brasileiro a se juntar a esta parceria e está formulando projetos para implementar a iniciativa durante os próximos três anos. (ONUBR, 2016).

Segundo Steven Stone, chefe do Serviço de Economia e Comércio do PNUMA (ONUBR, 2016), o PAGE valoriza a iniciativa do governo, mais especificamente a ideia de que há a possibilidade de um crescimento equitativo e sustentável tendo como base a estratégia de produzir, conservar e incluir, na economia e no comércio brasileiro.

O PAGE foi criado em resposta a um apelo feito à ONU no encerramento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável Rio+20, em 2012, para que o organismo apoiasse os países interessados na transição para economias mais verdes e inclusivas, realizado. O documento final da RIO+20, intitulado “O futuro que queremos”, reconheceu a Economia Verde como um canal para a promoção do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza. (ONUBR, 2016).

4.2 A SUSTENTABILIDADE BRASILEIRA FRENTE AOS DESAFIOS DE UMA ECONOMIA VERDE

O Brasil mudou desde a Rio+ 20. Primamos atualmente por uma política voltada a sustentabilidade e está prática, virou uma prerrogativa para a vida e a manutenção do Planeta, deste modo a Economia Verde passou a ser considerada uma necessidade no mercado econômico atual.

“A economia verde resulta de três grandes pilares: tecnologia de menor impacto ambiental, iniciativas empresariais e a consciência coletiva da população. ” (PENSAMENTO VERDE, 2013). Deste modo compreendemos que vamos ter uma

economia verde no Brasil, quando evitarmos os danos ao meio ambiente e encontrarmos um equilíbrio entre as necessidades na produção e as de consumo, sem evitar o desperdício dos recursos naturais, e isso se dará, com a ajuda de empresas que apliquem tecnologia adequada e tenham atitudes ecologicamente corretas, associadas as decisões e hábitos sustentáveis e conscientes da população.

As propostas de políticas de “esverdeamento” previstas para nosso país podem ser classificadas em dois tipos, conforme o CGEE (2012), sendo elas as políticas para resolver problemas comuns a quase todos os países emergentes, e também, políticas focadas em resolver os problemas específicos do País. A partir disso, observamos que ambos os tipos têm em comum o desafio científico e tecnológico no que corresponde a desenvolver e/ou adaptar soluções que garantam a eco eficiência tão almejada.

As empresas podem manter a economia verde em inúmeras áreas, como vemos a seguir.

Outro bom exemplo de economia verde está na aplicação da logística reversa, área responsável pelo fluxo reverso dos produtos, através da reciclagem, por exemplo. A empresa Cybelar levou esse conceito a sério e passou a vender produtos eletrônicos com um selo que garantia que o produto seria descartado futuramente. Para isso, a rede de varejos oferece ao cliente a opção de pagar uma taxa, para garantir que no fim da vida útil do aparelho a empresa retire no domicílio e dê a destinação final adequada. (PENSAMENTO VERDE, 2013).

Desde a Rio+ 20, o Brasil vem sendo atualizado no que diz respeito às Leis ambientais. Busca-se uma mudança forte no que diz respeito a pratica da sustentabilidade para cumprir com os objetivos de um País que almeja se adequar ao cumprimento de uma Economia Verde movida pela sustentabilidade, motivado pelos resultados alcançados apenas em parte até o momento, sem, no entanto, chegar a atingir plenamente os objetivos, em função de obstáculos que são típicos de uma sociedade ainda despreparada para agir com consciência ambiental, movida pelo interesse econômico e pelos resultados de acordos políticos e econômicos, que resultam em entraves.

A diminuição dos impactos econômicos sobre o meio ambiente passa, indubitavelmente, pela mudança nos atuais padrões de consumo que demandam vários recursos naturais e energia para sua produção. É

necessária a redução da pressão sobre os recursos naturais e por energia para a geração de produtos facilmente descartáveis. Essa pressão sobre os recursos naturais e a demanda Energética gera grande quantidade de resíduos. O tripé, pressão sobre os recursos naturais, demanda energética e resíduos gerados leva à insustentabilidade. Assim, medidas de informação e conscientização da sociedade são imprescindíveis para se conseguir esse intento, aliada ainda à regulamentação pelos países para que a produção se faça com o mínimo de insumos possível. (OLIVEIRA & SAMPAIO, 2011, p.227).

” [...], hoje, a concorrência capitalista revela a intensificação da rivalidade entre grandes empresas, sendo estimulada pela expansão do crédito e pela mobilidade do capital financeiro. ” (CGEE,2012, p. 27). Portanto consideramos como algo de extrema relevância que,

O Brasil deveria intensificar seus esforços em torno de uma estratégia consistente para aumentar o nível educacional da população, sem a qual a trajetória de desenvolvimento pode vir a emperrar. Tal estratégia deve preferencialmente envolver uma ação deliberada para apoiar o ensino de ciências e fortalecer a capacidade da força de trabalho do país para lidar com os complexos processos de trabalho requeridos por um novo patamar científico e tecnológico das estruturas produtivas e Consuntivas nacionais. CGEE,2012, p. 28).

Concluimos, portanto, que o maior desafio do Brasil em termos de raciocinar estrategicamente o seu desenvolvimento para uma proposta de sustentabilidade plenamente verde em todo o País se deve também em conseguir administrar os diferentes contextos regionais e ainda conciliá-los as Relações Internacionais. Vimos que existem exemplos de Economia Verde de sucesso e que comprovam a sua relevância e como é viável a implantação de uma Economia Verde de sucesso no Brasil.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse estudo vimos que a Rio+ 20 foi um evento de suma importância para a implantação de uma Economia Verde que passasse a ser valorizada e viesse a se tornar referência em termos globais. Além disso, compreendemos também, que a sociedade busca fazer uma economia que não agrida tanto o meio ambiente, e para isso, vêm se munindo de estratégias, investindo em tecnologias para encontrar soluções que promovam qualidade ambiental em diferentes áreas, e que tornem a vida mais sustentável, elevando a importância da Economia Verde a internacional.

Aprendemos que o Brasil desde que aconteceu a Rio+ 20 vem investindo em estratégias e aplicando tecnologia para o desenvolvimento de uma política Verde em diversos setores, como por exemplo a produção de energia limpa, a aplicação e uso de matérias primas, nas extrações de recursos naturais, fazendo dos processos econômicos meios de melhorar a qualidade de vida através dos empregos, da inclusão social e do cuidado com a natureza.

A ideia de uma Economia Verde na Rio+ 20 surgiu como intenção de mudar a realidade do País e, utilizar instrumentos de comando e controle ambientais, garantindo uma melhor abordagem de mercado a nível nacional e internacional. Portanto, compreendemos que somente com o engajamento e a inclusão de todos os atores públicos e privados, em seus direitos e responsabilidades, para que haja um resultado satisfatório.

Concluimos que para uma Economia Verde que leve a sociedade a alcançar seus objetivos deve buscar fazer do crescimento econômico uma ferramenta capaz de produzir riquezas sem afetar o meio ambiente, mas que também contribua com mais e melhores empregos - conhecidos como empregos verdes - e promova o desenvolvimento sustentável, considerando para tal, a viabilidade econômica, a responsabilidade, a equidade e também a justiça social, devendo ocorrer uma mudança na mentalidade de todos os governos e um maior empenho na educação e na conscientização sobre as recompensas dessa prática.

Por fim, compreendemos que nosso País ainda se encontra longe de alcançar uma equidade em termos de Economia Verde, e que para uma preservação do Planeta isso precisa mudar, pois são muitos os fatores que influenciam essa economia. Além disso, o mundo capitalista ainda se vê motivado fortemente pelas riquezas e o poder, visa a obtenção do lucro, esquecendo de valorizar o futuro ambiental, a qualidade de vida e a vida em harmonia.

6 REFERÊNCIAS

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CGEE. **Economia verde para o desenvolvimento sustentável**. – Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2012. 228 p.; il, 24 cm. Disponível em: < www.cgee.org.br/atividades/redirect/8007 >. Acesso em: 20 de jun. de 2017.

ECYCLE. **Mato Grosso cria programa de economia sustentável**. 17 de novembro de 2016. Disponível em: <http://www.ecycle.com.br/component/content/article/35-atitude/5142-mato-grosso-cria-programa-de-economia-sustentavel.html>>. Acesso em: 18 de jul. de 2017.

GIL, Antônio. **Métodos e técnicas em Pesquisa Social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GONÇALVES, Everton das Neves, VITA, Jonathan Barros; MELEU, Marcelino. **Direito, economia e desenvolvimento sustentável I** [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UnB/UCB/IDP/ UDF. Florianópolis: COMPED.2016. Disponível em:<
<http://www.conpedi.org.br/publicacoes/y0ii48h0/dasuj89a/jZ64t9Qb182s9kXl.pdf>>. Acesso em: 20 de jun. de 2017.

GUIMARÃES, Roberto Pereira; FONTOURA, Yuna Soza dos Reis da. Rio +20? Ou Rio -20? Crônica de um fracasso anunciado. **SciELO. Ambient. soc.** vol.15 no.3 São Paulo Sept./Dec. 2012. Disponível em:<
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2012000300003>. Acesso em: 18 de abr. de 2017.

MAANEN, John. Van. **Reclaiming qualitative methods for organizational research: a preface**. In.: Administrative Science Quarterly. v 24, n 4. Dec. 1979.

MORAES, Paula Louredo. "O Brasil e a economia verde". Brasil Escola. Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/biologia/o-brasil-economia-verde.htm>>. Acesso em 21 de janeiro de 2016.In.: GONÇALVES, Everton das Neves, VITA, Jonathan Barros; MELEU, Marcelino. **Direito, economia e desenvolvimento sustentável I** [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UnB/UCB/IDP/ UDF. Florianópolis: COMPED.2016. Disponível em:<
<http://www.conpedi.org.br/publicacoes/y0ii48h0/dasuj89a/jZ64t9Qb182s9kXl.pdf>>. Acesso em: 20 de jun. de 2017.

OIT. **Com apoio da ONU, Mato Grosso dá passo importante rumo à Economia Verde**. 11 de Novembro de 2016. Disponível em:<
http://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_534821/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 18 de jul. De 2017.

OLIVEIRA, CARINA COSTA de; SAMPAIO, Rômulo Silveira da Rocha (Org.). **A Economia Verde no Contexto do Desempenho Sustentável**. A governança dos atores públicos e privados. Fundação Getúlio Vargas. Direito Rio. Programa de Direito e Meio Ambiente- PDMA. 2011. Disponível em:<
<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/10353/A%20Economia%20Verde%20no%20Contexto%20do%20Desenvolvimento%20Sustent%C3%A1vel.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 20 de jun. de 2017.

ONU/BR-Nações Unidas do Brasil. **Parceria para Economia Verde é lançada no Mato Grosso**. 09/11/2016. Disponível em:< <https://nacoesunidas.org/parceria-para-economia-verde-e-lancada-no-mato-grosso/>>. Acesso em: 22 de abr. de 2016.

O QUE É ECONOMIA VERDE. **Radar Rio +20** - Bé-á-bá da Rio +20.

2017. Disponível em:

<http://www.radarrio20.org.br/index.php?r=conteudo/view&id=12&idmenu=20>. Acesso em: 15 de abr. de 2017.

PENSAMENTO VERDE. Empresas e sustentabilidade: exemplos de economia verde. **Pensamento verde**. 10 de jun. de 2013. Disponível em:<

<http://www.pensamentoverde.com.br/atitude/empresas-e-sustentabilidade-exemplos-de-economia-verde/>.. Acesso em: 20 de jun. de 2017.

PNUMA-**Rumo a Uma Economia Verde**: caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a erradicação da Pobreza. Síntese para tomadores de decisão.

Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, 2011. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2514705/mod_resource/content/1/economia_verde_pnuma.pdf>. Acesso em: 18 de jul. de 2017.

RIBEIRO, Carolaine. **Economia verde e conflitos ambientais**. 10 de nov. de 2016.

Disponível em: <https://prezi.com/-80fur6zkxmx/economia-verde-e-conflitos-ambientais/>>. Acesso em: 19 de jun. de 2017.

RIO+20. Conferência das Nações Unidas sobre o desenvolvimento Sustentável. ICC defende na Rio + 20 eficiências de recursos e inovação para alcançar a economia verde. 15 de jun. de 2012. **A ONU na Rio +20**. Disponível em:

<http://www.onu.org.br/rio20/tema/economia-verde/>>. Acesso em: 20 de jun. de 2017.

SOBRE A RIO +20. Rio+20-**Conferência das Nações Unidas Sobre o**

Desenvolvimento Sustentável. Comitê Nacional de Organização Rio +20, 2011.

Disponível em :< http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20.html>. Acesso em: 20 de abr. de 2017.

STURLA, Adriana Andréa Dumbra. A Sustentabilidade na Constituição Federal e no Plano Diretor de Campinas. **Boletim Jurídico**, Uberaba/MG, a. 12, no 752.

Disponível em: <<http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=2209>>

Acesso em: 19 jul. 2017.

TAVORA, Fernando Lagares. **A Herança da Rio +20**. Núcleo de estudos e

Pesquisa. Consultoria Legislativa. Senado Federal. Brasília. DF. 200? Disponível

em :< <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/temas-e-agendas-para-o-desenvolvimento-sustentavel/a-heranca-da-rio-20>>.

Acesso em 21 de abr. de 2017